



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

## LEI Nº 339/2.004

de 01 de julho de 2.004.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista a receber recursos financeiros a fundo perdido, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

**I** — receber recursos financeiros a fundo perdido procedentes do Fundo Estadual da Habitação;

**II** — assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria da Habitação o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

**III** — abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

**Parágrafo único.** A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada, mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas.

**Art. 3º.** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
01 de julho de 2.004

*Carlos Ap. M. Alves*  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO